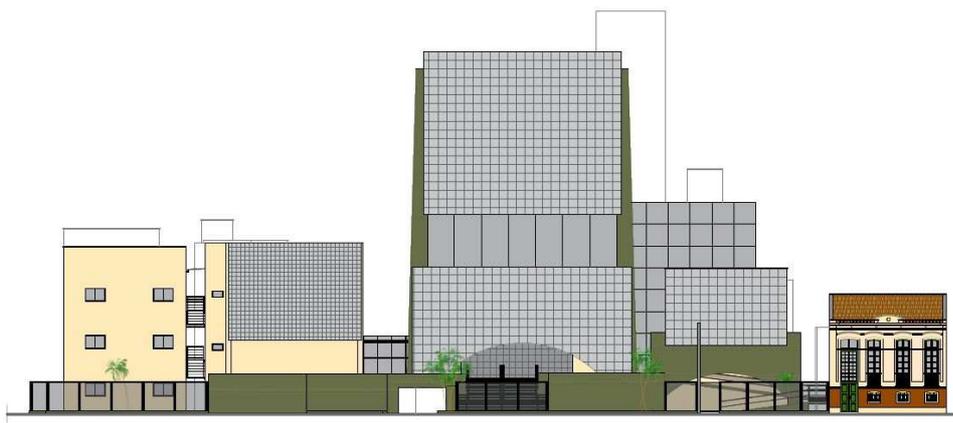


PLANO DE OBRAS

2025 - 2026



Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Presidente

Gestão 2025-2026

1 - FUNDAMENTOS

1.1 - LEGISLAÇÃO

O Plano de Obras 2025-2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Pará foi elaborado com base na Resolução nº 114/2010 do Conselho Nacional de Justiça, que determina que os tribunais editem seus planos de obras a partir do programa de necessidades, do planejamento estratégico e das diretrizes do referido conselho. Além disso, fundamenta-se na Resolução TSE nº 23.544/2017, que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral, bem como na Orientação SOF/TSE nº 4/2025, que trata dos impactos dessas normas na alocação orçamentária.

1.2 - VIGÊNCIA

De acordo com a Orientação SOF/TSE nº 4/2025, *“cada Tribunal Eleitoral, conforme suas necessidades, definirá a vigência do seu plano de obras, sendo recomendável que as iniciativas nele previstas não estejam vinculadas a um exercício financeiro específico”*.

Em conformidade com essa orientação e em observância à Resolução TRE/PA nº 5.837/2024, a vigência do atual Plano foi estabelecida em dois anos. Dessa forma, o Plano de Obras vigente abrange o ciclo de gestão 2025-2026.

1.3 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivando aprimorar a infraestrutura da Justiça Eleitoral no Pará, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) vem direcionando seus esforços para a melhoria de seus imóveis próprios, por meio de ações de recuperação, reforma e ampliação.

Em consonância com o Projeto EDIFICA JE — parte do Plano de Gestão 2025-2027 — que visa reduzir gradualmente a dependência de imóveis locados e priorizar investimentos em infraestrutura própria, o TRE-PA também adota, como estratégia complementar, a construção de novos cartórios eleitorais.

Nesse contexto, as obras previstas para o biênio 2025-2026 são:

- Reforma e ampliação do Fórum Eleitoral de Castanhal (4ª e 50ª Zonas Eleitorais).
- Reforma do Cartório Eleitoral da 87ª Zona, no município de Concórdia do Pará.
- Reforma do Cartório Eleitoral da 32ª Zona, no município de Marapanim.
- Construção do Cartório Eleitoral da 12ª Zona, no município de Cametá.
- Recuperação estrutural e reforma do Fórum Eleitoral de Marabá.

Essas iniciativas estão diretamente alinhadas às perspectivas e aos processos internos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará — Ciclo 2021-2026, contribuindo para:

- Garantia dos Direitos Fundamentais.
- Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade.
- Promoção da sustentabilidade.
- Gestão e segurança do processo eleitoral.
- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
- Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

2 - OBRAS PLANEJADAS 2025/2026

2.1 – REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE CASTANHAL (4ª E 50ª ZE)

2.1.1 Descrição da obra: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma com ampliação do Fórum Eleitoral de Castanhal.

2.1.2. Justificativa: O Fórum Eleitoral de Castanhal, está instalado em um imóvel da União, construído com recursos do TRE-PA. Originalmente projetado para abrigar apenas uma zona eleitoral, o prédio atualmente acomoda duas (4ª e 50ª Zonas Eleitorais).

Devido à limitação de espaço, a área inicialmente destinada ao armazenamento e preparação das urnas eletrônicas foi convertida em setor administrativo do cartório eleitoral, deixando o prédio sem uma estrutura adequada para essa finalidade. Como consequência, em todos os

períodos eleitorais, o TRE-PA precisa alugar temporariamente outro imóvel para armazenamento e preparação das urnas.

Além dos custos financeiros com aluguel e segurança do espaço, essa solução provisória gera desafios operacionais, como deslocamentos frequentes de servidores e prestadores de serviço entre o Fórum Eleitoral e o imóvel locado, impactando a eficiência e a logística do trabalho.

2.1.3 Objetivo Geral: Aprimorar a infraestrutura predial para atender adequadamente às necessidades operacionais do Fórum Eleitoral de Castanhal.

2.1.4 Objetivos Específicos:

- Assegurar uma infraestrutura adequada para o atendimento ao público, em conformidade com os critérios de acessibilidade e sustentabilidade.
- Proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades cartorárias.
- Disponibilizar uma estrutura apropriada para a realização dos procedimentos preparatórios das eleições.

2.1.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Fórum Eleitoral de Castanhal (4ª e 50ª ZE)			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	0
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
TOTAL				4

ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017		
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)		
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma com ampliação do Fórum Eleitoral de Castanhal (4ª e 50ª ZE)	PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS	Escala de Valoração														
	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000			400.000		>400.000	
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		0,75
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	0		0,2		0,4		0,6		0,8		1		1,2		0,6
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10					
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1				
	1					0									
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1				
	1					0									
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2				
	2					0									
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1				
	1					0									
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
TOTAL											7,85				

- Pontuação ANEXO I: 4
- Pontuação ANEXO II: 7,85
- **Pontuação Total Geral: 11,85**

2.2. REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 87ª ZONA, NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

2.2.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma do Cartório da 87ª ZE - município de Concórdia do Pará.

2.2.2. Justificativa: O Cartório da 87ª ZE - Concórdia do Pará está instalado em um imóvel da União, adquirido e adaptado com recursos do TRE-PA.

Durante o período em que as urnas permanecem sob a guarda da Zona Eleitoral, as mesmas precisam ser armazenadas e receber carga. No entanto, pelo fato do imóvel ter sido adaptado, os ambientes internos não possuem as dimensões adequadas à realização das atividades cartorárias.

O leiaute interno não pode ser otimizado sem a realização de uma ampla reforma com alteração de ambientes internos.

2.2.3. Objetivo Geral: Aprimorar a infraestrutura predial para atender adequadamente às necessidades operacionais do Cartório Eleitoral da 87ª Zona.

2.2.4. Objetivos Específicos:

- Assegurar uma infraestrutura adequada para o atendimento ao público, em conformidade com os critérios de acessibilidade e sustentabilidade.
- Proporcionar um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades cartorárias.
- Disponibilizar uma estrutura apropriada para a realização dos procedimentos preparatórios das eleições.

2.2.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Cartório da 87ª ZE – Concórdia do Pará			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	0
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	



REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ			
TOTAL			4

ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)											
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma da 87ª ZE em Concórdia do Pará										PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	Escala de Valoração										
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0,25
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1
	1					0					
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1
	1					0					
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2
	2					0					
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1
	1					0					
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
TOTAL										6,95	

- Pontuação ANEXO I: 4

- Pontuação ANEXO II: 6,95
- **Pontuação Total Geral: 10,95**

2.3. REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 32ª ZONA, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM.

2.3.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma com ampliação do Cartório da 32ª ZE - município de Marapanim.

2.3.2. Justificativa: O Cartório da 32ª ZE - Marapanim está instalado em um imóvel da União, construído com recursos do TRE-PA, há mais de 10 anos. Decorrido este tempo, o imóvel apresenta sinais acentuados de desgaste nos revestimentos de pisos, paredes e tetos, que necessitam ser substituídos.

2.3.3. Objetivo Geral: Aprimorar a infraestrutura predial para atender adequadamente às necessidades operacionais do Cartório Eleitoral da 32ª Zona.

2.3.4. Objetivos Específicos:

- Melhoria da infraestrutura para o atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Melhoria da infraestrutura para os procedimentos preparatórios de eleição.

2.3.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Cartório da 32ª ZE – Marapanim			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	0
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO	0
	0		1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO		INADEQUADO	0
	0		1	
TOTAL				2



ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017															
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL															
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)															
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma com ampliação da 87ª ZE em Concórdia do Pará										PONTUAÇÃO				
CRITÉRIOS	Escala de Valoração														
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000		400.000		>400.000		0,25
	0		0,25		0,5		0,75		1		1,5		2		
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2				
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2					
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1				
	1					0									
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1				
	1					0									
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2				
	2					0									
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1				
	1					0									
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0,5				
	0,5					0									
TOTAL											6,95				

- Pontuação ANEXO I: 2
- Pontuação ANEXO II: 6,95
- **Pontuação Total Geral: 8,95**

2.4. CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 12ª ZONA, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

2.4.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização da Construção do Cartório da 12ª ZE - município de Cametá.

2.4.2. Justificativa: O Cartório da 12ª ZE - Cametá está instalado em um imóvel locado, com elevado valor de locação e localização desfavorável ao público.

2.4.3. Objetivo Geral: Aprimorar a infraestrutura predial para atender adequadamente às necessidades operacionais do Cartório Eleitoral da 12ª Zona e facilitar o acesso do público.

2.4.4. Objetivos Específicos:

- Melhoria da infraestrutura para o atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Melhoria da infraestrutura para os procedimentos preparatórios de eleição.

2.4.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017						
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL						
TABELA I – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para construção de novos imóveis)						
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Cartório da 12ª ZE – Cametá					PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO					
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR		RUIM		0
	0	1		3		
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM		CONDENADO PELA DEFESA CIVIL		0
	0	1		3		
PREVISÃO DE DESOCUPAÇÃO PLANEJADA	Ano atual = n	n + 1	n + 2	n + 3	n + 4	1
	2	1,5	1	0,5	0	
SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO AO CEDENTE	SIM		NÃO			0
	1		0			
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO			0,5
	0		0,5			
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL	ADEQUADO		INADEQUADO			0
	0		0,5			
TOTAL					1,5	



ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL												
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)												
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Construção da 12ª ZE em Cametá										PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	Escala de Valoração											
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000					0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2					
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1	
	1					0						
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2	
	2					0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0	
	0,5					0						
TOTAL										6,75		

- Pontuação ANEXO I: 1,5
- Pontuação ANEXO II: 6,75
- **Pontuação Total Geral: 8,25**

2.5. REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MARABÁ

2.5.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma e reforço estrutural do Fórum Eleitoral de Marabá.

2.5.2. Justificativa: Conforme registrado no processo SEI n.º 0012620-34.2019.6.14.8100, tem-se observado o surgimento de patologias no depósito de urnas e no muro posterior do Fórum Eleitoral de Marabá. Foi constatado que tais problemas decorrem do deslocamento do muro de arrimo e do recalque na estrutura. A contratação realizada para avaliação das patologias e elaboração de projeto executivo de engenharia (SEI n.º 0007720-41.2024.6.14.8000) indicou a necessidade de intervenção.

Portanto, torna-se necessário contratar a execução do referido projeto de reforço e contenção para resolver as patologias presentes no imóvel, viabilizando restabelecer o seu uso com a segurança adequada.

2.5.3. Objetivo Geral: Melhoria da infraestrutura predial.

2.5.4. Objetivos Específicos:

- Reforço estrutural do imóvel.
- Melhoria da infraestrutura para o atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Melhoria da infraestrutura para o desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Melhoria da infraestrutura para os procedimentos preparatórios de eleição.

2.5.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Fórum Eleitoral de Marabá			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	2



Tribunal Regional Eleitoral
do Pará

	0	2	4		
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO		INADEQUADO		1
	0		1		
TOTAL					6

ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017												
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL												
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)												
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma do Fórum Eleitoral de Marabá										PONTUAÇÃO	
CRITÉRIOS	Escala de Valoração										0	
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000					0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2					
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	1,7	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1	
	1					0						
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2	
	2					0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						



BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)			
			TOTAL
			8,95

- Pontuação ANEXO I: 6
- Pontuação ANEXO II: 8,95
- Pontuação Total: 14,95

3. PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III da RES. TSE nº 23.544/2017)

Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$330.001,00 a R\$3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo Total	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II	Prioridade
RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MARABÁ	R\$ 1.000.000,00	6	8,95	14,95	1
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO FÓRUM ELEITORAL DE CASTANHAL	R\$ 600.000,00	4	7,85	11,85	2
REFORMA DO CARTÓRIO DA 87ª ZE - CONCÓRDIA DO PARÁ	R\$ 1.100.000,00	4	6,95	10,95	3
REFORMA DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 32ª ZE - MARAPANIM	R\$ 350.000,00	2	6,95	8,95	4
CONSTRUÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 12ª ZE - CAMETÁ	R\$ 1.500.000,00	1,5	6,75	8,25	5



4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Anexo IV da RES. TSE nº 23.544/2017)

Reforma com ampliação do Fórum Eleitoral de Castanhal				
Nome das etapas	Evolução	Ano 2025	Ano 2026	Total
Serviços preliminares e elaboração de projeto executivo de reforma predial	Físico	50%	50%	100%
	Financeiro	-	R\$25.000,00	R\$25.000,00
Execução de serviços de engenharia - reforma predial	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$475.000,00	R\$ 475.000,00
Instalação e montagem de equipamentos e mobiliário.	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$100.000,00	R\$100.000,00
Total	Financeiro	-	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Reforma do Cartório da 87ª ZE no município de Concórdia do Pará				
Nome das etapas	Evolução	Ano 2025	Ano 2026	Total
Serviços preliminares e elaboração de projeto executivo de reforma predial	Físico	100%	-	100%
	Financeiro	-	-	-
Execução de serviços de engenharia - reforma predial	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$900.000,00	R\$ 900.000,00
Instalação e montagem de equipamentos e mobiliário.	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Total	Financeiro	-	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00

Reforma do Cartório da 32ª ZE no município de Marapanim				
Nome das etapas	Evolução	Ano 2025	Ano 2026	Total
Serviços Preliminares e elaboração de projeto executivo de reforma predial	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	-	-
Execução de serviços de engenharia - reforma predial	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$300.000,00	R\$ 300.000,00
Instalação e montagem de equipamentos e mobiliário.	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$50.000,00	R\$50.000,00
Total	Financeiro	-	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00



Construção do Cartório da 12ª ZE no município de Cametá

Nome das etapas	Evolução	Ano 2025	Ano 2026	Total
Serviços Preliminares e elaboração de projeto executivo de reforma predial	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Execução de serviços de construção civil	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Instalação e montagem de equipamentos e mobiliário.	Físico	-	100%	100%
	Financeiro	-	R\$200.000,00	R\$200.000,00
Total	Financeiro	-	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.500.000,00

Recuperação estrutural e reforma e do Fórum Eleitoral de Marabá

Nome das etapas	Evolução	Ano 2025	Ano 2026	Total
Elaboração de projeto executivo de reforço estrutural	Físico	100%	-	100%
	Financeiro	R\$ 100.000,00	-	R\$ 100.000,00
Execução de serviços de reforço estrutural e muro de arrimo	Físico	100%	-	100%
	Financeiro	R\$ 700.000,00	-	R\$ 700.000,00
Execução de serviços de reforma predial (revestimentos de piso, tetos e paredes)	Físico	100%	-	100%
	Financeiro	R\$ 200.000,00	-	R\$ 200.000,00
Total	Financeiro	R\$ 1.000.000,00	-	R\$ 1.00.000,00